

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de dezembro de 2021.
OEP/579/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em resposta ao requerimento nº 185/2021 de autoria do vereador João Vitor Alves Martins, a ele enviado, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda, encaminhamos as informações prestadas pelo Setor de Engenharia Elétrica do Departamento Municipal de Obras.

Atenciosamente


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CMB 42999/2021 08/12/2021 15:53



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de dezembro de 2021.
Ofício: 031 - 2021 - JPAR

Senhor Prefeito

Em resposta ao **Requerimento nº 185/2021** encaminhado pela Câmara Municipal de Bebedouro, aprovado em plenário na data de 16/11/2021, tendo como requisitante o Vereador João Vitor Alves Martins (Cidadania), encaminhamos abaixo as respostas pertinentes a Divisão de Engenharia Elétrica do Departamento Municipal de Obras.

Pergunta (Item 1) – Há algum estudo para extensão da rede elétrica primária e secundária da Avenida Odilon Campos Filho?

Resposta: A extensão de rede elétrica e iluminação pública na Avenida Odilon Campos Filho já foi pautada nas reuniões do Conselho Gestor da CIP durante o presente ano, porém devido à grande demanda de serviços já definidos anteriormente, voltaremos a tratar deste caso em particular logo na primeira reunião a ocorrer no início do próximo ano, onde apresentaremos o orçamento gerado pela CPFL referente a rede elétrica, bem como da iluminação pública a ser definida pela Divisão de Engenharia Elétrica cujo valor será diretamente proporcional a quantidade de postes previstos no projeto da concessionária.

Pergunta (Item 2) – Quem instalou os postes nesta Avenida?

Resposta: Os postes existentes na referida Avenida foram instalados pela própria concessionária, para atendimento das expansões urbanas que ocorreram naturalmente naquele setor.

Pergunta (Item 3) – Existe estimativa de custo para iluminação de toda essa Avenida?

Resposta: Conforme explicado na Resposta do Item 1, será necessário solicitar o orçamento junto a CPFL, para posteriormente elaborarmos o custo para instalação de iluminação pública com base no projeto fornecido pela mesma.

Pergunta (Item 4) – Esse custo é de responsabilidade do município ou da CPFL?

Resposta: O custo total da obra recai sobre o município, devendo ser aprovado pelo Conselho Gestor da CIP, com autorização de execução de obra devidamente lavrada em Ata de Reunião, sendo os recursos oriundos do Fundo Municipal de Iluminação Pública.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pergunta (Item 5) – Se for de responsabilidade do município, é possível o custeio da iluminação desta via com recursos próprios da CIP?

Resposta: Sim, conforme Resposta do Item 04.


Pergunta (Item 6) – Caso não seja possível a realização com recursos da CIP, mas não tenha saldo suficiente para custear toda a iluminação desta avenida de forma imediata é possível a realização de forma gradual e fracionada?


Resposta: Uma vez definidos os custos para realização da referida obra, o Conselho Gestor da CIP decidirá a melhor ação a ser tomada, seja a execução de forma total ou gradual.


Pergunta (Item 7) – Caso tenha alguma outra informação importante relativa a esse assunto que possa vir a contribuir com uma melhor compreensão da matéria por parte não só dos vereadores que são por sua excelência os fiscais naturais no âmbito do município, mas também toda a população que exercem essa importante função de acompanhar e fiscalizar os atos do poder público favor descrever.

Resposta: Nada mais a acrescentar.

Atenciosamente.


José Paulo Rosanezi
Engenheiro Eletricista
Divisão de Engenharia Elétrica


Lorraine Campos de Oliveira
Engenheira Eletricista
Divisão de Engenharia Elétrica


Leonardo Miguel Omelas R. T. de Carvalho
Engenheiro Civil
Diretor do Departamento Municipal de Obras

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal
Nesta